



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0170/2019, de 08 de novembro de 2019

Dispõe sobre designação de membros da Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura da instalação da rede de proteção para quadra poliesportiva

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura da instalação da rede de proteção para quadra poliesportiva:

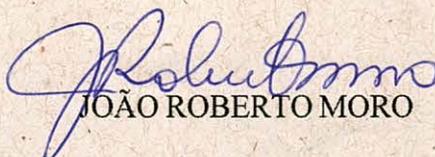
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014)
- Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814)
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi (SIAPE 1867614)

Art. 2º - Cabe a esta comissão a elaboração de estudo preliminar sobre a definição dos materiais, equipamentos e serviços a serem adquiridos, bem como suas condições e quantidades. Finalizados os estudos, os referidos servidores deverão concluir pela pertinência ou não da aquisição.

Art. 3º - Se necessário, para fiscalização dos serviços contratados, indico os servidores Ismael Marques Junior (SIAPE 2149512) e Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE 2038977), como titular e suplente, respectivamente.

Art. 4º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.03.2020.


JOÃO ROBERTO MORO